

PORTARIA UNIFEBE nº 130/16

Substitui Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13, e pela alterado pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/15,

RESOLVE:

- Art. 1º Substituir Wagner Dantas de Souza por Sidnei Gripa na função de Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 10/16, de 18/02/16.

Brusque, 04 de julho de 2016.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor